



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Processo nº 079/2017

Pregão Presencial nº 026/2017

Data: 08/05/2017

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo de licitação supra citado, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio realizado entre o município de Abre Campo e o Ministério da Saúde, através da Proposta nº 13954517000/1150-01, autorizado pela Portaria nº 1.743, de 22 de outubro de 2015, considerando que os preços propostos encontram-se compatíveis com os praticados por empresas do ramo do objeto licitado, considerando também, que foram observados os prazos legais, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, considerando finalmente, o parecer da assessoria jurídica, homologo o procedimento de licitação às empresas e seus respectivos valores: A.C.I COMERCIO LTDA - ME, vencedora com o valor total de R\$17.511,00 (dezessete mil, quinhentos e onze reais), D3 JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, vencedora com o valor total de R\$6.112,00 (seis mil, cento e doze reais), VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA ME, vencedora com o valor total de R\$11.639,20 (onze mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI – EPP, vencedora com o valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO– ME, vencedora com o valor total de R\$13.390,40 (treze mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), e, MAX ANDERSON BRAGA MENDES –ME, vencedora com o valor total de R\$16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), e, LIVIA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI – EPP, vencedora com o valor total de R\$6.092,00 (seis mil e noventa e dois reais), para o fornecimento do objeto licitado, nos termos das propostas comerciais apresentadas, em consequência, ficam as licitantes, convocadas para a assinatura dos contratos respectivos, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 26 de maio de 2017.

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____.

Servidor responsável
Servidor responsável